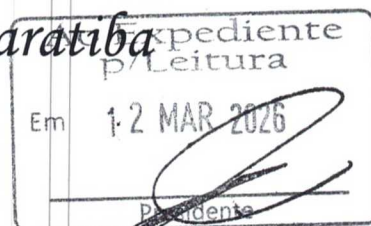




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 57 /2026.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar reparos urgentes nas coberturas do ponto de ônibus do Centro de Mangaratiba, 1º Distrito de Mangaratiba/RJ.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover reparos no ponto de ônibus do Centro de Mangaratiba, 1º Distrito, com a instalação e adequação das coberturas laterais, bem como a substituição da cobertura do teto, que se encontra rachada.

Atualmente, o local encontra-se em estado precário, apresentando falhas em sua estrutura de cobertura. Em dias chuvosos e, especialmente, em períodos de chuva com vento, a água adentra pelas laterais, molhando de fora para dentro o espaço do ponto de ônibus, atingindo a população que aguarda o transporte público, bem como os assentos existentes no local.

A situação expõe a população à falta de proteção adequada contra as intempéries, causando desconforto e transtornos aos usuários que utilizam diariamente o transporte público.

A realização dessas intervenções contribuirá significativamente para a segurança, o bem-estar e a dignidade da população que usufrui cotidianamente do referido espaço público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à execução dos referidos reparos, com a urgência que a situação requer.

Mangaratiba, 04 de MARÇO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

